

## ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**ATA DA 2.592ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2025 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP**, integrado pelos seguintes Conselheiros, presentes: KALINE GONZAGA COSTA, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, JUNIOR DIVINO FIDELES, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, KAMYLA SILVA TEIXEIRA, CLÁUDIO CORRÊA VASQUES e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE. Justificada a ausência do Conselheiro CLEBER MONTEIRO FERNANDES. A Presidente do CONSAD, Kaline Gonzaga Costa, após declarar aberta a reunião, deu início aos trabalhos e à análise da pauta do dia, composta pelos seguintes itens: **1. Atualização da DIREX referente ao andamento dos trabalhos para atendimento das determinações contidas na Decisão do CONSAD acerca da Prestação de Contas Anual de 2024 (165727296), que tratam do "plano permanente de atenção e manutenção da área tombada de Brasília" e das "recomendações" incluídas no item 03 do Relatório de Recomendações da Auditoria Independente (Ativo Imobilizado - Depreciação Acumulada), bem como os apontamentos trazidos pela Auditoria Interna por meio do Relatório nº 001/2025 (164879130)".** A Presidente do CONSAD concedeu a palavra ao Presidente Fernando Leite, que apresentou as ações desenvolvidas pela NOVACAP relacionadas à manutenção da área tombada de Brasília e às recomendações da Auditoria. O Presidente destacou que a conservação diária da área tombada era de responsabilidade da Companhia, mas que qualquer intervenção carecia de autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH). Ressaltou, em seguida, as ações concretas que haviam sido realizadas, como a criação da Diretoria das Cidades, encarregada diretamente das ações de atendimento das demandas da área. No tocante às obras, informou a recuperação de calçadas na Esplanada dos Ministérios e as intervenções na Praça dos Três Poderes, em paradas de ônibus, em obras de arte especiais, em viadutos – como o do Conjunto Nacional – e pontes. Comentou a reforma, em andamento, da piscina de ondas do Parque da Cidade e a criação de um parque aquático no local. Além disso, salientou a reabertura do Teatro Nacional, com a entrega à população da Sala Martins Pena, esclarecendo, finalmente, que a licitação da restauração do restante do teatro encontrava-se em sua fase final. Na oportunidade, o Presidente pontuou o empenho da NOVACAP e o apoio do IPHAN na execução das intervenções necessárias. Finalizada a apresentação, a Presidente do Conselho registrou elogios pelo trabalho da NOVACAP no tocante à realização das obras destinadas à conservação de Brasília, destacando sua importância para a população. O Conselheiro Junior Divino Fideles, então, parabenizou os trabalhos e solicitou a formalização, em relatório escrito, da exposição do Presidente Fernando Leite, para que fosse disponibilizado aos Conselheiros, tendo sido acatada a sugestão. O Presidente ainda comunicou o aumento das ações de depreciação na área tombada e em outras Regiões Administrativas, enfatizando que a mitigação e o combate aos delitos ocorreriam com a mudança da forma de promover a manutenção dos locais e dos equipamentos públicos. Além disso, solicitou nova oportunidade ao Conselho para expor os resultados das ações em curso, com o deferimento do pedido e da sugestão de encaminhamento das questões afetas à depreciação do patrimônio público à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. **2. Conhecimento da Decisão 4.812ª da Diretoria Executiva, que aprova a criação de três empregos em comissão, Processo Sigiloso nº 00112-00024867/2024-04.** Com a palavra, o Presidente da NOVACAP esclareceu que a proposta de criação dos cargos fora, inicialmente, aprovada pela própria Secretaria de Economia do Distrito Federal e, posteriormente, submetida à Diretoria Executiva, que havia

aprovado a criação de dois cargos EC2 e um EC1. **3. Apreciação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - 2024 (167004860) - Processo nº 00112-00010232/2021-79**, nos termos do art. 19, inciso XIX, do Estatuto Social da NOVACAP. A Presidente do CONSAD concedeu a palavra ao Chefe da Auditoria Interna da NOVACAP, Antônio Sérgio Xavier, o qual registrou, em atenção à solicitação efetuada na reunião anterior do Colegiado, no tocante à adoção de linguagem de cunho técnico e descritivo na construção do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, que havia sugerido alterações dirigidas à equipe técnica. Alertou, no entanto, que o Relatório de Auditoria Interna e o Plano de Atividades Anual seguiam o padrão estabelecido pela Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF). O Conselheiro Junior Fideles, após, anotou que o relatório apresentado apenas descrevia as atividades da Auditoria e indicava processos, sem ofertar juízo de valor acerca do trabalho empreendido, restando ausentes os achados relevantes, os trabalhos em monitoramento e as conclusões da unidade. Concluindo, sugeriu que fossem expostos ao Conselho os principais achados da Auditoria. O Auditor Interno concordou com a sugestão e destacou que a Auditoria Interna havia apresentado ao CONSAD, ao longo do ano, os relatórios que continham as análises técnicas e incluíam as ponderações recomendadas. Por fim, o chefe do setor solicitou a concessão de prazo, até a próxima reunião, para a apresentação do relatório retificado, contendo o atendimento das sugestões oferecidas. Não havendo outro tema a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, e eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 30/06/2025, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/06/2025, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/06/2025, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/06/2025, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/06/2025, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/06/2025, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/06/2025, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/07/2025, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/07/2025, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR DIVINO FIDELES - Matr.0973662-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/07/2025, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/07/2025, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=173188168)  
verificador= **173188168** código CRC= **7CA61573**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)